

**SEGUNDO TERMO ADITIVO  
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2017**

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.226.840/0001-47, neste ato, representado pela Prefeita Municipal, **Benice Nery Maia**, brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade nº. M-1.761.433-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, nº. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG, e, de outro lado, **Cunha e Marques Medicina Ltda-ME**, inscrita no CNPJ nº 27.002.214/0001-53, com sede ou endereço à Rua 08, nº 1203, Sala 02, Centro, na cidade de Itapagipe/MG, neste ato, representada pelo Profissional Médico Pediatra, **Renato Ferreira Marques**, inscrito no CPF nº. 089.469.716-14, resolvem aditar o Termo de Credenciamento firmado entre ambos em 14 de março de 2017, extraído do processo - Credenciamento nº 003/2017, que embasou o contrato, com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

**CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o prazo, estabelecido na cláusula 3.2 do referido Termo de Credenciamento, até o dia 31 de dezembro de 2019.

**CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA**

O valor global estimado do presente aditivo é de **R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais)**, cujas despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

**CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 21 de dezembro de 2018.

---

**Município de Itapagipe**  
Credenciador

---

**Cunha e Marques Medicina Ltda-ME**  
Credenciada

**TESTEMUNHAS:**

---

**Nome:**  
**RG**

---

**Nome:**  
**RG**